



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

INDICAÇÃO: Nº 27/2013, de 17 de junho de 2013.

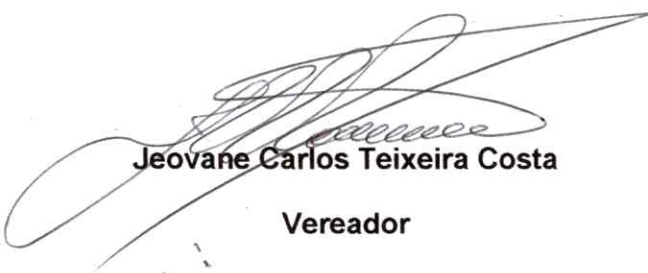
AUTOR: Vereador Jeovane Carlos Teixeira Costa

Indico ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a demarcação de faixas para vagas de estacionamento de carros, motos, carga e descarga nas principais vias da cidade principalmente, na área da Praça Sagrado Coração de Jesus.

JUSTIFICATIVA

Os veículos são estacionados de forma desordenada e distante um do outro. Poucos sabem que o estacionamento da Praça Sagrado Coração de Jesus é na posição transversal. Essa demarcação ajudará no melhor aproveitamento das vagas, evitando transtornos. Em dias de maior movimento, fica impossível encontrar vaga disponível.

Caculé, 17 de junho de 2013.



Jeovane Carlos Teixeira Costa

Vereador